Continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

agrícolas enquanto valorizados como ativo biológico e marcação ao valor realizável líquido enquanto valorizados como produto agrícola. Essa movimentação é apresentada abaixo:

	Produtos agrícolas - ativo biológico	Produtos agrícolas - valor realizável líquido	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**510**	**(63)**	**447**
Movimentação decorrente da colheita	(35.852)	-	**(35.852)**
Realização do valor justo dos ativos biológicos [1]	33.442	-	**33.442**
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas [2]	-	3.395	**3.395**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(1.900)**	**3.332**	**1.432**

	Produtos agrícolas - ativo biológico	Produtos agrícolas - valor realizável líquido	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**(1.900)**	**3.332**	**1.432**
Movimentação decorrente da colheita	27.634	-	**27.634**
Realização do valor justo dos ativos biológicos [1]	(25.661)	-	**(25.661)**
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas [2]	-	(2.811)	**(2.811)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**73**	**521**	**594**

[1] Realização pelo faturamento dos produtos. [2] Efeito do VRL na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas.

7. ATIVO BIOLÓGICO

Os ativos biológicos da Companhia são formados por culturas temporárias e por rebanho bovino e estão abaixo representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo biológico - culturas em formação (a)	153.602	119.959
Ativo biológico - rebanho bovino (b)	14.597	-
Total	**168.199**	**119.959**

a) Ativo biológico - culturas em formação: **Política Contábil**: Com base no Pronunciamento técnico CPC 29 (R2), a Companhia mensura seus ativos biológicos ao final de cada período. As culturas são substancialmente formadas por soja, milho, algodão e outras culturas de menor relevância, cujos produtos agrícolas são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos de culturas são mensurados pelos gastos incorridos com a formação das safras até o ponto de transformação biológica significativa, quando passam a ser avaliados pelo valor justo, deduzindo-se as despesas de vendas e custos de produção para o ano agrícola vigente a incorrer. O CPC 46, no item 72, para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo, estabelece uma hierarquia de valor justo. A mensuração a valor justo do ativo biológico das culturas inclui preços cotado em mercado ativo, ajustados para refletir novas informações, o que resulta na classificação como nível 3. Esta mensuração é baseada em diversas premissas adotadas pela administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas a: volume de produtividade, rentabilidade, custos necessários para colocação em condição de venda, preços e taxa de desconto. O valor justo dos ativos biológicos é determinado utilizando-se abordagem de renda onde converte-se valores futuros (fluxos de caixa descontado para um único valor presente descontado), considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada (hectares plantados multiplicados pela estimativa de produtividade), e do (ii) preço de mercado (preços fazenda) / preços dos contratos. (b) Saídas de caixa representadas pelo custo total de produção para a safra tais como: (i) sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, depreciações e mão de obra aplicada às culturas. Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes montantes a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível com o custo médio ponderado do capital. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a conta "Variação do valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício. A aplicação do CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no item 66, aborda que, se a entidade tiver um contrato oneroso, a obrigação presente de acordo com o contrato deve ser reconhecida e mensurada como provisão. A Companhia captura os efeitos existentes nos seus contratos na mensuração a valor justo dos seus ativos biológicos, considerando em sua premissa de preço o valor dos seus contratos. **Composição**: A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o exercício de 2025 e 2024 é a seguinte:

	Soja (1)	Algodão	Milho	Outras culturas (2)	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**63.760**	**604**	**5.906**	**1.018**	**71.288**
Gastos com plantio	144.446	8.763	52.259	9.584	**215.052**
Variação do valor justo [3]	(20.476)	(1.818)	(13.297)	-	**(35.591)**
Colheitas - produtos agrícolas	(79.566)	(7.079)	(34.319)	(9.826)	**(130.790)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**108.164**	**470**	**10.549**	**776**	**119.959**
Ativo biológico - custos de formação	105.029	470	10.549	776	116.824
Ativo biológico - ajuste ao valor justo	3.135	-	-	-	3.135

	Soja (1)	Algodão	Milho	Outras culturas (2)	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**108.164**	**470**	**10.549**	**776**	**119.959**
Gastos com plantio	199.050	10.336	106.906	7.278	**323.570**
Variação do valor justo [3]	17.803	(1.021)	11.444	-	**28.226**
Colheitas - produtos agrícolas	(191.370)	(8.425)	(110.417)	(7.941)	**(318.153)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**133.647**	**1.360**	**18.482**	**113**	**153.602**
Ativo biológico - custos de formação	128.581	1.360	18.482	113	148.536
Ativo biológico - ajuste ao valor justo	5.066	-	-	-	5.066

[1] Áreas de soja e de soja semente; [2] Outras culturas são formadas por culturas de gergelim, milheto e sorgo. [3] Efeito do ativo biológico na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas.

Abaixo apresentamos as principais premissas e estimativas adotadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos referente a safra 2024/25 e 2023/24 na data da mensuração:

	31/12/2025 (1)	31/12/2024 (2)
Soja		
Área total colhida (ha)	36.489	19.671
Produtividade obtida (sc/ha)	69,63	56,71
Preço médio (R$/sc) [3]	R$ 94,46	R$ 82,48
Milho		
Área total colhida (ha)	24.473	10.333
Produtividade obtida (sc/ha)	131,72	114,65
Preço médio (R$/sc) [3]	R$ 34,70	R$ 31,28
Algodão em caroço		
Área total colhida (ha)	688	680
Produtividade obtida (@/ha)	304,58	266,14
Preço médio (R$/@) [3]	R$ 50,01	R$ 50,01

[1] Dados referentes a safra 2024/25. [2] Dados referentes a safra 2023/24. [3] Valor justo na data da apuração.

Abaixo apresentamos as principais premissas e estimativas adotadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos referente a safra 2025/26 e 2024/25 na data da mensuração:

	31/12/2025 (1)	31/12/2024 (2)
Soja		
Área em ponto de colheita (ha)	10.312	14.543
Produtividade estimada (sc/ha)	68,84	66,00
Preço médio (R$/sc) [3]	R$ 95,30	R$ 96,72

[1] Dados referentes a safra 2025/26. [2] Dados referentes a safra 2024/25. [3] Valor justo na data da apuração.

Para a determinação do valor justo dos ativos biológicos a Companhia adota a técnica de avaliação de preços observáveis sobre abordagem de renda e inicia a mensuração a valor justo no momento da transformação biológica relevante, representada pelo estádio fenológico de cada cultura, sendo a partir do R5 para soja - onde correspondem ao enchimento de grãos até atingirem o seu tamanho potencial, R2 para o milho - estádio "grão bolha d'água", e C1 para o algodão - ocorre inicialmente o rompimento da primeira bola (maçã ou botão), localizada no primeiro ramo, em capulho. A Companhia registra o valor justo das culturas, líquido das despesas de vendas e dos custos de descaroçamento e beneficiamento, no caso do algodão em caroço. As culturas de soja, algodão e milho ocorrem nos seguintes períodos:

		Culturas		
Unidade	**Localização**	**Soja**	**Algodão**	**Milho**
Fazenda Pioneira	Querência - MT	10/10 a 25/03	20/12 a 30/08	20/01 a 15/07

Área Plantada

A seguir, apresentamos o quadro comparativo da área plantada na safra 2024/25 e safra 2023/24:

Culturas	Área	Área plantada safra 2024/25	Área plantada safra 2023/24
Algodão	ha	688	680
Soja (comercial + soja semente)	ha	36.489	19.671
Milho (1ª safra e 2ª safra)	ha	24.473	10.333
Outras culturas [1]	ha	5.929	4.406
Total		**67.579**	**35.090**

[1] As outras culturas compreendem as culturas de gergelim, milheto, sorgo e pecuária.

Em 29 de abril de 2024, foi assinado contrato de ampliação da parceria com a Agro Penido Landco com adição de 18.700 hectares físicos, com potencial de plantio (considerando 2ª safra) de 30.734 hectares e o prazo das duas áreas combinadas foi estendido até a safra 2043/44. Com essa ampliação da parceria, a nova área física passou a ser de 38.572 hectares. Apresentamos a área planejada para a safra 2025/26:

Culturas	Área	Área planejada safra 2025/26
Algodão	ha	697
Soja (comercial + soja semente)	ha	38.105
Milho (1ª safra e 2ª safra)	ha	25.561
Outras culturas [1]	ha	730
Total		**65.093**

[1] As outras culturas compreendem as culturas de sorgo e pecuária.

b) Ativo biológico - rebanhos: **Política Contábil**: Os ativos biológicos formados por plantel de rebanho bovino são formados por gado recria e gado engorda e são avaliados pelo valor justo, pela metodologia de mercado, deduzindo-se as despesas de vendas, custos de aquisição, desde o seu registro no estoque ou na época da desmama para os bezerros nascidos, até o momento do seu abate. Em relação a hierarquia de valor justo, a mensuração do rebanho de gado bovino está classificada como nível 1 - preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou similares em mercados que não sejam ativos. Esta mensuração é baseada em diversas premissas adotadas pela administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas a: quantidade de cabeças de gado existentes ao final de cada período de mensuração, sexo, raça, idade, peso, rendimento estimado, preço de mercado em cada região (preço fazenda) e os custos necessários para colocação em condição de venda. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. **Composição**: A Companhia possuía rebanho de gado bovino na modalidade de recria e engorda, em áreas permanentes e atua também com o projeto de Integração Lavoura Pecuária - ILP. O ILP tem como objetivo otimizar o uso do solo nos locais em que só é possível realizar uma safra (soja), utilizando o rebanho como segunda safra. A movimentação do valor justo do rebanho bovino durante os exercícios de 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Saldos em 01 de janeiro de 2024	**143**
Custo com aquisições e tratos rebanho bovino	17
Variação do ajuste a valor justo [1]	46
Realização	(206)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**
Ativo biológico - custo rebanho	-
Ativo biológico rebanho - ajuste ao valor justo	-
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**-**
Custo com aquisições e tratos rebanho bovino	16.955
Variação do ajuste a valor justo [1]	4.276
Realização	(6.634)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**14.597**
Ativo biológico - custo rebanho	**11.660**
Ativo biológico rebanho - ajuste ao valor justo	**2.937**

[1] Efeito do ativo biológico na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas.

c) Variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas: A variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas apresentada nas demonstrações dos resultados dos exercícios tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Variação do valor justo - culturas em formação (7.a)	28.226	(35.591)
Variação do valor justo - rebanho bovino (7.b)	4.276	46
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (6)	(2.811)	3.395
Total	**29.691**	**(32.150)**

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

a) Imposto sobre a renda e contribuição social: Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia tinha um saldo de R$ 1.024 de imposto de renda a recuperar, não havendo valores de contribuição social a recuperar sobre o lucro líquido (em 31 de dezembro de 2024 o valor era de R$20). Corresponde às antecipações de imposto de renda e contribuição social, que serão compensados com tributos da mesma natureza, além de saldo negativo de IRPJ e CSLL, os quais serão realizadas mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

b) Demais tributos a recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
ICMS	21.699	25.052
COFINS	6.419	6.668
PIS	1.180	1.133
IRRF a recuperar	506	492
IRPJ/CSLL Selic Indébito	7	6
Outros	334	295
Total	**30.145**	**33.646**
Parcela classificada no ativo circulante	6.452	4.852
Parcela classificada no ativo não circulante	23.693	28.794

ICMS, PIS e COFINS a compensar/recuperar: Referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui ajuste ao valor realizável de R$ 9.591 (em 31 de dezembro de 2024 não havia ajuste), referente a créditos tributários de ICMS, cuja perda é estimada pela não realização. A estimativa de recuperação dos créditos de ICMS foi baseada na projeção de débitos de ICMS e nas transferências de créditos de ICMS a terceiros. O valor foi registrado em "outras despesas operacionais" na demonstração dos resultados. A estimativa de realização dos impostos sobre as vendas ICMS, PIS e COFINS é avaliada pela administração com base em projeções estimadas de vendas de produtos agrícolas e compensação/ressarcimento de PIS e COFINS com outros impostos gerados pela operação da Companhia. Os prazos estimados de realização desses ativos estão descritos abaixo:

Prazo de realização	ICMS	COFINS	PIS
em até 1 ano	2.090	2.924	597
de 1 ano a 2 anos	1.786	-	-
de 2 anos a 3 anos	893	-	-
acima de 3 anos	16.930	3.495	583
Total	**21.699**	**6.419**	**1.180**

9. ATIVO DE DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTOS

Política Contábil: A Companhia reconhece o passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso na data do início da vigência do contrato de arrendamento. Os principais contratos da Companhia se referem a operações de arrendamento de veículos e maquinários agrícolas. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento, líquidos de efeitos tributários, ajustado a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. A taxa incremental de captação, utilizada pela Companhia para desconto, é composta pela "curva ponderada do CDI/Pré", somado ao risco de crédito da Companhia e a um spread de risco do ativo subjacente. A metodologia de cálculo utilizada é do método retrospectivo modificado considerando o valor do direito de uso do ativo mensurado pelo valor equivalente ao passivo de arrendamento, calculado a valor presente pela taxa de juros incremental do arrendatário na data de transição. Para os casos abaixo não foram mensurados o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, por apresentarem incerteza na mensuração do valor (preço totalmente variável), não apresentarem um valor mínimo a ser pago ou serem de curta duração: a) Contratos de parcerias: contratos que determinam que a Companhia pague ao arrendador, por ano/safra de vigência, percentual da produção auferida, sendo o preço totalmente variável; b) Outros arrendamentos de maquinários e equipamentos: contratos que possuem valor variável, com base na utilização dos ativos subjacentes, além de terem prazo de vigência inferior a um ano.

Composição: a) Composição dos ativos de direito de uso

	31/12/2025	31/12/2024
Máquinas e veículos	17.363	17.843
Terras de cultura	3.031	4.383
Total	**20.394**	**22.226**

b) Movimentação dos ativos de direito de uso

Saldo em 01 de janeiro de 2024	**12.502**
Adições/Renovação de contratos	16.634
Remensuração de contratos	(3.047)
(-) Depreciação do ativo de direito de uso	(3.863)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**22.226**
Depreciação de direito de uso no exercício:	
Terras de cultura	(74)
Máquinas e veículos	(3.789)
Total do exercício	**(3.863)**
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**22.226**
Adições/Renovação de contratos	4.065
Remensuração de contratos	(191)
(-) Depreciação do ativo de direito de uso	(5.706)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**20.394**
Depreciação de direito de uso no exercício:	
Terras de cultura	(179)
Máquinas e veículos	(5.527)
Total do exercício	**(5.706)**

c) Composição dos passivos de arrendamentos

	31/12/2025	31/12/2024
Máquinas e veículos	18.637	18.289
Terras de cultura	3.505	4.666
Total	**22.142**	**22.955**
Passivo circulante	5.175	4.196
Passivo não circulante	16.967	18.759

d) Movimentação dos passivos de arrendamentos

Saldo em 01 de janeiro de 2024	**12.352**
Adições/Renovação de contratos	16.634
Remensuração de contratos	(3.047)
Realização do AVP sobre passivo de arrendamento	2.202
(-) Pagamentos	(5.186)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**22.955**
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**22.955**
Adições/Renovação de contratos	4.065
Remensuração de contratos	(191)
Realização do AVP sobre passivo de arrendamento	2.894
(-) Pagamentos	(7.581)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**22.142**

e) Pagamentos: Segue a abertura dos pagamentos do exercício por categoria de ativo arrendado, com efeito caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Máquinas e veículos	7.084	5.186
Terras de cultura	497	-
Total	**7.581**	**5.186**
Principal	6.631	4.552
Juros	950	634

10. IMOBILIZADO

Política Contábil: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis; • Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. (ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. (iii) Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Os ativos terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Descrição	Taxa média	Vida útil
Correção e desenvolvimento do solo	12,50%	8 anos
Prédios e benfeitorias	4,55%	22 anos
Móveis e utensílios	10,00%	10 anos
Equipamentos e instalações de escritório	20,00%	5 anos
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	9,09%	11 anos
Veículos	8,33%	12 anos
Outros	20,00%	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. O eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constatou que seus ativos imobilizados não estavam acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária. A Companhia apura para determinadas classes de ativos o valor residual considerando a receita que obteria com a venda deduzindo as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil. O valor residual e a vida útil dos ativos, são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **Composição**: a) Composição do ativo imobilizado: Em 31 de dezembro 2025 e 2024 a composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Correção e desenvolvimento do solo	113.181	87.341
Prédios e benfeitorias	67.973	20.590
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	98.831	86.414
Veículos	4.070	4.368
Móveis e utensílios	1.306	1.120
Equipamentos e instalações de escritório	1.234	1.234
Outros	1.002	1.058
Total imobilizado em operação	**287.597**	**202.125**
Imobilizado em andamento	25.594	98.163
Total	**313.191**	**300.288**

b) Movimentação do ativo imobilizado

Custo do imobilizado bruto	Saldo em 01/01/2024	Adições	Baixas	Transferências	Reclassificação (1)	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Correção e desenvolvimento do solo	**44.806**	52.463	-	(498)	-	(9.430)	87.341
Prédios e benfeitorias	**20.835**	99	(3)	2.512	-	(2.853)	20.590
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	**23.999**	52.487	(1.178)	17.346	-	(6.240)	86.414
Veículos	**1.101**	3.691	(153)	95	-	(366)	4.368
Móveis e utensílios	**679**	555	(2)	26	-	(138)	1.120
Equipamentos e instalações de escritório	**1.142**	499	(19)	-	-	(388)	1.234
Outros	**457**	171	(7)	475	(2)	(36)	1.058
Total imobilizado em operação	**93.019**	**109.965**	**(1.362)**	**19.956**	**(2)**	**(19.451)**	**202.125**
Imobilizado em andamento	**2.768**	115.351	-	(19.956)	-	-	98.163
Total	**95.787**	**225.316**	**(1.362)**	**-**	**(2)**	**(19.451)**	**300.288**

[1] Valores reclassificados: R$ 2 para estoque de combustíveis.

Custo do imobilizado bruto	Saldo em 01/01/2025	Adições	Baixas	Transferências	Reclassificação (1)	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Correção e desenvolvimento do solo	87.341	36.833	-	(258)	-	(10.735)	113.181
Prédios e benfeitorias	20.590	21	-	51.437	-	(4.075)	67.973
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	86.414	235	(1.406)	21.024	-	(7.436)	98.831
Veículos	4.368	204	(76)	-	-	(426)	4.070
Móveis e utensílios	1.120	314	(21)	83	-	(190)	1.306
Equipamentos e instalações de escritório	1.234	295	-	161	-	(456)	1.234
Outros	1.058	210	-	122	(359)	(29)	1.002
Total imobilizado em operação	**202.125**	**38.112**	**(1.503)**	**72.569**	**(359)**	**(23.347)**	**287.597**
Imobilizado em andamento	98.163	-	-	(72.569)	-	-	25.594
Total	**300.288**	**38.112**	**(1.503)**	**-**	**(359)**	**(23.347)**	**313.191**

[1] Valores reclassificados: R$ 359 para estoque de combustíveis.

c) Imobilizado em andamento: Em 31 de dezembro 2025 o saldo das obras em andamento no valor de R$25.594 está substancialmente representado por construção de armazém, de alojamentos, plano de prevenção e proteção contra incêndios e outras benfeitorias. O valor de juros que foram capitalizados às obras em andamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 1.875 (R$ 648 em 31 de dezembro de 2024). A taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização foi de aproximadamente 8,23% a.a. d) Garantias: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não haviam imobilizados dados em garantia.

11. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos e as transações da Companhia com partes relacionadas são os seguintes: a) Saldos com partes relacionadas: Créditos com partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía créditos com a partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía créditos com a SLC Agrícola S.A. no valor de R$ 183 e R$ 7 com a Fazenda Preciosa S.A. referente à reembolso de despesas, totalizando R$ 190. Débitos com partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui débitos com sua controladora SLC Agricola S.A. no valor de R$ 2.755, referente a compra de insumos e R$ 16 com a SLC Centro Oeste S.A., referente a aluguel de máquinas, totalizando R$ 2.771 (R$ 4.397 com a SLC Agrícola S.A. em 31 de dezembro de 2024).

Continua